

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



MANUAL PORTAL DO RH

Lei 17.293 de 15 de outubro de 2.020

GTI - IAMSPE

01/01/2021 Versão: 1.4 - Beta



LEI N	º 17.293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020	3
1.	CADASTRO NO PORTAL DO RH IAMSPE	5
2.	ACESSO AO PORTAL DO RH	5
3.	QUEM PODE SE INSCREVER NO IAMSPE	7
4.	PRAZO DE INSCRIÇÃO	8
5.	PERMANÊNCIA MÍNIMA	8
6.	INSCRIÇÃO	8
7.	CADASTRO DOS NOVOS CONTRIBUINTES, BENEFICÁRIOS E AGREGADOS	8
8.	CONTRIBUIÇÃO	.15
9.	CRONOGRAMA	.17
10.	VDs	.18
11.	CANCELAMENTO	.19
ANEX	(O I–DOCUMENTAÇÃO	.20
ANEX	(O II – FORMULÁRIOS	.26

LEI Nº 17.293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

SEÇÃO II

Do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE

Artigo 6º - Ficam alterados ou acrescentados, com a redação que se segue, os dispositivos adiante indicados do <u>Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970</u>:

I - no artigo 3º, o inciso II e o parágrafo único: "II - os viúvos e companheiros dos funcionários e servidores referidos no inciso anterior." (NR)

Parágrafo único – "Os viúvos, companheiros e os inativos poderão solicitar a qualquer tempo, respectivamente, do falecimento do contribuinte e de sua aposentadoria, o cancelamento da inscrição como contribuinte." (NR) II - no artigo 4º, o inciso II:

"Il - os viúvos e companheiros das pessoas mencionadas nos incisos anteriores, desde que o cônjuge ou companheiro falecido estivesse inscrito como contribuinte facultativo." (NR)

III - no artigo 7º, os §§ 4º e 8º:

"§ 4° - Poderão se inscrever, facultativamente, como agregados, os pais, o padrasto e a madrasta, mediante a contribuição adicional e individual estabelecida no artigo 20."(NR)

"§ 8º - O contribuinte poderá incluir ou excluir beneficiários a qualquer tempo, respeitado o período mínimo de permanência de 24 (vinte e quatro) meses após a inclusão." (NR)

V - no artigo 20, o "caput" e os §§ 1º, 2º e 3º:

.....

IV - o artigo 8º: "Artigo 8º - Consideram-se beneficiários do contribuinte falecido os previstos nos incisos II a IV do artigo 7º, em quaisquer condições." (NR)



"Artigo 20 - A receita do IAMSPE será constituída pela contribuição de 2 ou 3% (dois ou três por cento), a depender da faixa etária conforme tabela constante no § 2º, do servidor ou empregado público civil, dos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de função-atividade de livre provimento, de empregado público emconfiança, e similares, do agente político, ativos ou inativos, bem como dos pensionistas dos contribuintes (viúvose companheiros), apurada mensalmente sobre a retribuição total mensal.

§ 1º - Ao contribuinte que fizer a inscrição de beneficiários será acrescida a contribuição de 0,5% (meio por cento)ou 1,0% (um por cento) por beneficiário, incidente conforme tabela constante no § 2º, sobre a retribuição totalmensal.

§ 2º - As contribuições observarão os percentuais a seguir:

VÍNCULO	FAIXA ETÁRIA	% CONTRIBUIÇÃO
Contribuinte	< 59 anos	2%
Contribuinte	>= 59 anos	3%
Beneficiário	< 59 anos	0,5%
Beneficiário	>= 59 anos	1%
Agregado	< 59 anos	2%
Agregado	>= 59 anos	3%

§ 3º - "Para fins da apuração mensal das contribuições, considera-se retribuição total mensal todas as parcelas percebidas a qualquer título, inclusive acréscimo de um terço de férias, décimo-terceiro salário e bonificações e participação nos resultados, excetuadas as relativas a salário-família, salário-esposa, diárias de viagens, reembolso de regime de quilometragem, diária de alimentação, ajuda de custo para alimentação, auxílio-transporte, adicional de transporte, ajuda de custo e auxílio-funeral." (NR)



ETAPAS DO PROCESSO

1. Fazer o levantamento de dados dos usuários a operar o sistema.

2. Preencher as lacunas da tabela (imagem 1) com os dados dos usuários (imagem 2) e salvar como formato - Excel ou .CSV.

3. Criar um email com o título de assunto "CADASTRAMENTO-USUÁRIO-RH".

4. Anexar a planilha salva (Imagem 2), no e-mail.

5. Enviar o e-mail para o endereço gti.app@iamspe.sp.gov.br .

6. Esperar o retorno de cadastro concluído.

7. Acessar o link <u>http://app.iamspe.sp.gov.br/frontline/cadastro</u> e seguir o preenchimento com os dados (imagem 4, 5, 6 e 7).

8. Acessar o link <u>http://app.iamspe.sp.gov.br/portalprhs/login</u> para efetuar o login e usufruir do sistema.



1. CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS POR INCLUIR OS FUNCIONÁRIOS

O cadastro no PortalRH IAMSPE deve ser feito pela área de RH dos órgãos. O Solicitante deve enviar os dados dos usuários do RH responsáveis pelo cadastro dos funcionários. Na tabela, cada e-mail cadastrado deve ser único para cada usuário, não podem existir e-mails repetidos. Os dados devem ser enviados conforme tabela abaixo:

CPF	Nome	Data Nasc	Nome Mãe	e-mail	Cód. Orgão	Cód. UO	Cód. UD	Nível de acesso
11 caracteres	até 60 caracteres	data	até 60 caracteres		número	número	número	número

Imagem Ilustrativa informando na primeira linha os dados que deverão ser preenchidos, já na segunda linha temos os parâmetros e limites a serem preenchidos.

Imagem 1

CPF	NOME	Data <u>Nasci</u>	Nome <u>m</u> ãe	informar o email institucional	Cód. Órgão	Cód, UQ	Cód. UD	Nivel de Acesso
00000000000	Joãozinho	27/02/1966	Maria mão do Joãozinho	email@pessoal.com.br	1	2	299	1
Exemplo expli	cando pre	enchimen	to de tabela.					

Imagem 2

• Especificação dos níveis de acesso às áreas do sistema

O acesso dos funcionários ao Sistema do Iamspe será fornecido por níveis.

Nível 1 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 1, 2 e 3. Nível 2 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 2 e 3. Nível 3 visualiza e mantém os dados cadastrais dos funcionários do nível 3.





Acessando o endereço <u>http://www.fazenda.sp.gov.br/ua/defaultua.asp</u> é possível conseguir informações sobre o órgão, como UO, UD e UA.

Após o processo de preenchimento, deve ser encaminhado um e-mail para gti.app@iamspe.sp.gov.br com o título de assunto "CADASTRAMENTO-USUÁRIO-RH" para que primeiramente os registros sejam inseridos no sistema. Após inseridos no sistema os remetentes que enviaram as tabelas receberão um e-mail de alerta para cadastramento de nova senha dos usuários;



2. ACESSO AO PORTAL DO RH

O Portal é de uso exclusivo das áreas de Recursos Humanos de órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado de São Paulo.

Neste espaço estão disponíveis informações sobre a operacionalização das inscrições de novos usuários no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe), bem como alterações nos cadastros dos atuais contribuintes.

O acesso deve ser feito na Web pelo endereço <u>http://app.iamspe.sp.gov.br/portalprhs</u> ou no site do IAMSPE conforme caminho a seguir:

Iamspe A saúde do Servidor POR	Digite o que voi	cê está procuranc	do e tecle en	ALE CONO	sco	
QUEM SOMOS	ESPAÇO DO USUÁRIO	NOTÍCIAS	ENSINO E PESQUISA	FAÇA PARTE DO IAMSPE	SUA SAÚDE ESTÁ AQUI	
	CADASTRO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO ARRECADAÇÃO PORTAL DO CONTRIBUINTE/BENE FICIÁRIO PORTAL DOS RHS	RTAL	DOS F	RHS		
Esse Po da adm Neste e inscriçõ Público contribu <u>Clique a</u> c	HSPE PRONTOS- SOCORROS IAMSPE PRONTUÁRIO E RELATÓRIO MÉDICO PERGUNTAS FREQUENTES intes.	Sistema colusivo das áre a e indireta do C sponíveis inforn uários no Institu pe), bem como esso.	Tamspe as de Recursos Boverno do Esta nações sobre a (uto de Assistênc alterações nos	Humanos de ó do de São Paulo operacionalizaç cia Médica ao S cadastros dos a	rgãos o. ão das ervidor atuais	

Para liberar a ativação do cadastro enviado anteriormente pelo RH, o usuário deverá ativar o cadastro e criar uma senha através do primeiro acesso no link citado acima, informando dados de CPF e data de nascimento, e demais dados solicitados pelo sistema para conclusão do cadastro.



1° Clicar em primeiro acesso.

Lamspe A saúde do Servidor
Portal do RH
e Login
o ₊ Senha
Entrar
Esqueci a Senha
Primeiro acesso

Imagem 3



2° Digite o CPF e data de nascimento, conforme as informações estejam corretas, o sistema irá prosseguir para a próxima página.

Selecione a opção desejada CPF Carteirinha Digite o CPF Digite sua data de nascimento Enviar	Lamspe A saúde do Servidor	
Digite o CPF Digite sua data de nascimento Enviar	Selecione a opção desejada © CPF O Carteirinha	3
Digite sua data de nascimento Enviar	Digite o CPF	
Enviar	Digite sua data de nascimento	
	Enviar	

Imagem 4



Referência à tabela (imagem 2)



3° Digite o somente o primeiro nome da mãe, lembrando, este processo é importante, certifique-se de que o nome esteja exatamente igual ao nome enviado na planilha para que exista coerência e o sistema consiga autenticar.



Referência à tabela (imagem 2)

imagem 6



4° Está parte não muda muito em relação ao anterior, o email precisa ser o mesmo enviado na planilha, caso não seja igual, o sistema barrará e não concluirá o cadastro.

Lamspe A saúde do Servidor
Cadastre uma nova senha
CPF
Nome da mãe
Data de nascimento
Digite seu Email ou Carteira IAMSPE
Insira sua senha
Confirme sua senha
Enviar

Imagem 7



5° Está é a etapa de finalização, após concluído o fluxo de cadastramento de senha, você será redirecionado para esta página, o que indica que o processo foi concluído com sucesso.



3. QUEM PODE SE INSCREVER NO IAMSPE

- Empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo, inclusive os ocupantes de cargos em comissão, na data de publicação da Lei nº 17.293/20;
- Servidores no exercício de cargo/função pública no Estado que venham a se aposentar após a entrada em vigor da Lei nº 17.293/20;
- Servidores no exercício de cargo/função pública no Estado em atividade na data do início da vigência da Lei nº 17.293/20 e que tenham se aposentado ocupando cargo/função pública;
- Servidores públicos estaduais em atividade, do Poder Executivo e suas autarquias, Legislativo e Judiciário, e do Tribunal de Contas do Estado sem inscrição ativa no lamspe na data da publicação da Lei nº 17.293/20;
- Beneficiários de contribuintes, incluindo os agregados (pai e mãe, padrasto e madrasta), sem inscrição ativa no lamspe na data da publicação da Lei nº 17.293/20, desde que obedecidas às disposições do artigo 7º do decreto-lei nº 257/70;
- Viúvo (a) ou companheiro (a) não inscrito anteriormente pelo contribuinte falecido, desde que na data do falecimento o contribuinte estivesse com a inscrição ativa no cadastro lamspe.



Importante: Viúvo (a) ou companheiro (a) de contribuinte facultativo falecido deve fazer o pedido de inscrição dentro do prazo de 180 dias corridos do falecimento.

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

- Contribuinte (facultativo): até 13 de abril de 2021;
- Beneficiários incluindo os agregados (pai e mãe, padrasto e madrasta): a qualquer tempo a partir da inscrição efetiva do contribuinte;
- Novos admitidos no serviço público estadual (facultativo): 180 dias corridos contados a partir da posse/admissão do servidor.

5. PERMANÊNCIA MÍNIMA

Beneficiários, incluindo os agregados pai e mãe, padrasto e madrasta, de todos os contribuintes que solicitarem sua inclusão no lamspe após a Lei nº 17.293/20: 24 meses.

O cancelamento da inscrição de contribuinte acarretará na perda do direito de assistência médico hospitalar de forma irreversível do próprio contribuinte e de seus beneficiários e agregados.

Observação:

Compulsório: não é permitido o cancelamento; Facultativo: deve seguir o prazo acima, caso tenha beneficiário / agregado.

6. INSCRIÇÃO

Para inscrição do contribuinte, beneficiários e agregados (pai, mãe, padrasto, madrasta), a documentação necessária (Vide Anexo I), deverá ser coletada pelo RH e anexada no momento do cadastro diretamente no Portal do RH.

O cadastro e documentação serão analisados e validados pelo setor de Cadastro do IAMSPE e no Portal do RH terá o Status atualizado com o resultado da análise, APROVADO/APTOou REPROVADO/INAPTO.

Caso o cadastro e documentação estejam de acordo, o mesmo receberá o Status de APROVADO/APTO, contribuinte e beneficiário(s) estarão liberados para acesso aos serviços do IAMSPE.

Se o cadastro e documentação não estiverem de acordo, o Status será REPROVADO/INAPTO e apresentado o motivo, para que o RH providencie a regularização.

7. CADASTRO DOS NOVOS CONTRIBUINTES, BENEFICÁRIOS E AGREGADOS

A inclusão dos servidores será feita pelo RH do órgão diretamente no "Portal RH". De acordo com o passo a passo a seguir:



Menu / Pessoa: Opções para inclusão de titular e beneficiário; Consultas e Alterações e Consulta de Solicitações.

A saúde do servidor			2
🕇 Home 🛛 🚢 Pessoa			
Incluir Titular			
Incluir Beneficiário			
Consultar/Alterar			
Consultar Solicitações			
2020 © IAMSPE Instituto de A	ssistência Médica ao Servidor Público Esta	dual de São Paulo	

Inclusão Titular: Adicionar dados cadastrais do Contribuinte/Titular.

Fessoa					
CIONAR CONTRIBUINTE / T	ITULAR				
DADOS PESSOAIS					
Nome				Sexo	
				Selecione	\sim
Nome Social					
Nome da Mãe			Nome da Pai		
Nacionalidade		Estado Civil		Data de Nasc.	
Coloriana	\sim	Selecione	~		
Selecione					



Qualificação Funcional: Campos que indicam o estado do contribuinte em relação ao orgão/secretaria no momento de cadastro.

Qualificação 1					
Nº RS Matricula		Tipo População		Data Situação	
		Selecione	× ~		
Situação Funcional		Cliente Folha		Orgão	
Selecione	× ~	Selecione	~	Selecione	
Unidade Orçamentaria		Unidade Despesa		Unidade Administrativa	
Selecione	~	Selecione	~	Selecione	

Email: Podem ser cadastrados até 3 emails.



Endereços: O endereço cadastrado deve ser da residência do beneficiário e não do local de trabalho.

Iamspe	Institut Avenida I	to de Assistê birapuera, 981 -	ncia Médi Vila Clemer	ca ao Serv	idor Público Esta 4029-000 - Tel: 4573	dual -8000
Iamspe A saúde do servidor						(
Home 👪 Pessoa						
ENDEREÇOS						
Endereço 1 Principal	Тіро	CEP	UF	Cidade		
Bairro	Тіро	Logradouro		N°	Complemento	
Adicionar						
						Salvar

Anexo de documentos: Após o preenchimento do cadastro acima, ao clicar em salvar, caso não falte nenhuma informação e todas estejam coerentes, abrirá uma aba em forma de campo para anexar a documentação em formato JPEG, PNG E PDF no tamanho de até 5MB(MEGA BYTES).

DCUMENTOS			
Tipo de Documento Selecione	~	Arquivo Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Preview
Enviar			

Inclusão de Beneficiário: Após a inclusão do Contribuinte/Titular, é possível a inclusão de beneficiário, a partir busca ao CPF do Contribuinte.

	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
Iamspe	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000
Iamspe A saúde do servidor	1
👚 Home 🛛 🚢 Pessoa	
ADICIONAR BENEFICIÁRIO	
DADOS DO CONTRIBUIN	ITE / TITULAR
CPF/Carteira do titular	QBuscar CLimpar
2020 © IAMSPE Instituto de As	sistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo

O preenchimento segue padrão como no fluxo anterior.

ICIONAR BENEFICIÁRIO	0										
DADOS DO CONTRIBUI	NTE / TITULAR										
21	Q Buscar C Limpar										
2 Umpar											
(DE-21)	CPF: 217 INSCRIÇÃO:226 NOME: T										
CPF: 217	INSCRIÇÃO:228										
CPF: 212	INSCRIÇÃO:222										
CPF: 217	INSCRIÇÃO:228										
CPF: 217	INSCRIÇÃO:228										
CPF: 217	INSCRIÇÃO:228	Vinculo									
CPF: 217	INSCRIÇÃO:228	Vinculo Selecione	~								
CPF: 217	NOME: T	Vinculo Selecione	~								

O preenchimento segue padrão como no fluxo anterior.

	Iamsne	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibiranuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tal: 4573-8000							
	ramspe			a, 501 - vii	a clementario - (CLF. 04025	-000 - 161. 45754	5000	
-	Jamspe								
	A saúde do servidor								
IC	prine Pessoa								
	Nome da Mae				Nome da Pai				
	Nacionalidade		Estado Civil		Data de Nasc.		Escolaridade		
	Selecione	\sim	Selecione	\sim			Selecione	\sim	
	CPF		RG	Orgão	UF		Data de Expedição		
					Seleci	ione 🗸			
1	E-MAILS								
	Email 1 Email								

O preenchimento segue padrão como no fluxo anterior.

	Iamspe										
Home	👪 Pessoa										
TELEFO	NES										
т	elefone 1										
•	Principal	Тіро		DDD	Telefone			Ramal		Contato	
			~								
A	Adicionar										
ENDERE	cos										
E	ndereço 1										
۲	Principal	Тіро		CEP		UF	Cidade				
			×								
В	lairro		Тіро	Logrado	uro			N°	Complem	ento	

O preenchimento segue padrão como no fluxo anterior.

Ia	amspe	In Ave	stituto enida Ibir	de Assistêr apuera, 981 -	vila Cleme	ica ao s ntino - C	Servid EP: 040	or Público Est 29-000 - Tel: 452	adual 73-8000
]-	Iamspe								
ome	Lessoa								
ENDE	REÇOS								
	Endereço 1								
	Principal	Тіро	Ŷ	CEP	UF	Cidade			
	Bairro		Тіро	Logradouro			N°	Complemento	
	Adicionar								
									Salvar

Anexo de documentos: Após o preenchimento do cadastro acima, ao clicar em salvar, caso não falte nenhuma informação e todas estejam coerentes, abrirá uma aba em forma de campo para anexar a documentação em formato JPEG, PNG E PDF no tamanho de até 5MB(MEGA BYTES).

DCUMENTOS				
Tipo de Documento	~	Arquivo Escolher arquivo Nenhum arquiv	Preview o selecionado	
Enviar				

Consulta e Alteração: Consultar ou alterar os dados do Contribuinte e beneficiário, permite a alteração dos dados cadastrais, basta inserir o CPF.

	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
Iamspe	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000
Iamspe A saúde do servidor	2
🚹 Home 🛛 🗳 Pessoa	
LISTAGEM DE BENEFICIÁ	RIO
CPF/Carteira do titular	Q Buscar C Limpar
2020 © IAMSPE Instituto de A	ssistência Médica ao Servídor Público Estadual de São Paulo

Edição de cadastro: Então aparecerá o registro do mesmo com as informações e status, para checagem de documentos e registros, basta clicar na canetinha:

	Q Buscar C Lin	mpar					
Nome	CPF	Carteira	Vinculo	Nascimento	Tipo Vinculo	Motivo Status	
			TITULAR		CONTRIBUINTE	APTO PARA ATENDIMENTO	/
			MAE		AGREGADO	APTO PARA ATENDIMENTO	/
			CONJUGE		BENEFICIARIO	APTO PARA ATENDIMENTO	1
			PAI		AGREGADO	APTO PARA ATENDIMENTO	1
		Exister	n 4 Beneficiari	os			

LISTAGEM DE BENEFICIÁRIO

Status relativo à documentação enviada em anexo: Ao clicar em editar (canetinha), será possível ver os status dos documentos enviados, basta rolar até o fim da página:



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

DOCUMENTOS

lipo de Documento		Arquivo	Arquivo Preview					
Selecione	~	Escolher arquivo Nenhum a	arquivo selecionado					
Enviar								
Tipo	Descrição	Status	Mativa	Visualizar	Exclui			
RG	2 00011300	Reprovado	Termo de inscrição assinado pelo contribuinte e chefia	因	×			
CERTIDAO DE CASAMENTO		Aprovado	Documento Aprovado					
HOLERITE CONTRIBUINTE		Aprovado	Documento Aprovado	R				
TERMO DE INSCRICAO		Aprovado	Documento Aprovado	R				
			Decumente Aprovado					
CPF		Aprovado	Documento Aprovado					

Consulta Solicitações de Cadastro: Consulta de documentos e Status da análise feita pelo Setor de Cadastro do IAMSPE.

CONSULTA DE DOCUMENTOS



8. CONTRIBUIÇÃO



Esta seção é útil para o departamento de processamento da Folha de Pagamento.

Todos os servidores, agregados e beneficiários cadastrados no Portal RH até o dia 12 de cada mês serão incluídos no arquivo de processamento para cobrança de contribuição, de acordo com o fluxo abaixo:



A partir das 6h do dia 12,**o órgão com processamento próprio da folha**, poderá fazer o download do arquivo compercentuais para desconto da contribuição que deverão ser processadas em folha.

O órgão terá o prazo de até o dia 07 do mês seguinte para o envio do arquivo de contribuição processado com o retorno das informações para o IAMSPE via SFTP.De acordo com passo a passo, a seguir:

Acessar o site : <u>https://portableapps.com/apps/internet/filezilla_portable</u> e efetuar o download clicando em "Download from PortableApps.com"



- 1. Extrair Acesso SFTP.rar
- 2. Execute o FileZillaPortable.exe



FileZillaPortable

Compa	rtilhar Exibir	
> Ace	esso SFTP > FileZillaPortable >	
Jtador	^ Nome	Data de modificação
abalho	Арр	03/11/2020 09:52
tos	🚽 Data	17/11/2020 12:18
lc.	📊 Other	03/11/2020 09:52
13	FileZillaPortable.exe	27/08/2020 19:27
	💿 help.html	14/07/2020 11:45
D		\mathbf{X}
st (Ca)		

3. Preencha os campos: Host:sftp://200.144.1.108 para acesso externo esftp://172.30.16.44 para acesso interno.Nome de Usuário:******Senha: ******Porta:38751 e clique em conexão rápida

Stp://iamspe@172.30.16.44:38751 - FileZ	lla Marcadoros Aiuda				-		×				
		ø 🗥									
Host: sftp://172.30.16.44 Nome de usuári	p: iamspe	Senha:	Port	:a: 38	8751 Conexão rápida 💌						
tado: Obtendo fisto de pastos tado: Listing directory / tado: Listagem do diretório "/" bem sucedida tado: Recuperando listagem do diretório de "/IAMSPE" tado: Listagem do diretório "/IAMSPE tado: Listagem do diretório "/IAMSPE" tado: Listagem do diretório "/IAMSPE											
Endereço local: C:\Users\george.pereira\De	ktop\			~	Endereço remoto: //AMSPE		Ń				
Endereço local: C:\Users\george.pereira\Desktop\					AMSPE PASTA COM O NOME NO SERVIDOR SFTP						
Nome Tamanho	Tipo Pasta de arquivos	Modificado 16/11/2020 11:34:55		^	Nome Tamanho Tipo Modificat 11/1/202 11/1/202	do 20 12:35:01					
Acesso SFTP ArquiteturaJAva RD	Pasta de arquivos Pasta de arquivos Pasta de arquivos	17/11/2020 12:20:20 07/10/2020 11:58:51 16/11/2020 12:54:12			IAMSPE_112020.TXT ARQUIVOS 25.406 Document 11/11/202	20 12:35:01					
Controle de Acesso IAMSPE Dbdesigner Doc	Pasta de arquivos Pasta de arquivos Pasta de arquivos	17/09/2020 20:35:55 28/07/2020 09:27:22 30/07/2020 09:44:58]				

Após o recebimento, o departamento responsável IAMSPE validará a contribuição do servidor tornando o cadastro com o Status APTO ou INAPTO.

O Status poderá ser consultado pelo contribuinte e beneficiários através do Portal do Contribuinte/Beneficiários ou pelo APP IAMSPE/GTI-IAMSPE (disponível para Android na loja de aplicativos Google Play Store)



No caso de não haver a contribuição através do processamento das informações em folha de pagamento o contribuinte/beneficiários receberá o Status de INAPTO.

Neste caso o recolhimento da contribuição deverá ser feito através de boleto.

Os boletos serão processados pelo sistema de cobrança IAMSPE, enviado via correio e disponibilizado no portal e app para acesso dos contribuintes.

9. CRONOGRAMA

Cronograma de Cobrança - Iamspe											
			COMPETÊNCIA								
	Data de inclusão	ou	t/20	no	v/20	de	dez/20		n/21	fe	v/21
	<= 16/10/2020 - competência outubro	< 59 anos	>= 59 anos	< 59 anos	>= 59 anos	< 59 anos	>= 59 anos	< 59 anos	>= 59 anos	< 59 anos	>= 59 anos
Beneficiário		0,25%	0,5%	0,5%	1,0%	0,5%	1,0%	0,5%	1,0%	0,5%	1,0%
Agregado			0.5%	2.0%	3.0%	2.0%	3.0%	2.0%	3.0%	2.0%	3.0%
Agregado			0,370	2,070	3,070	2,070	3,070	2,070	3,070	2,070	3,070
Facultativo			0,5%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%	2,0%	3,0%
Compulsório				2,	,0%	2,	,0%	2,0%	2,5%	2,0%	3,0%
Obs: Arquivo gerado e disponibilizado no dia 16 às 6hs 14/12/2020 - V.1.2 -GTI-Iamspe (**) cobrança proporcional (15 dias) - (noventena - Lei 17.293) 14/12/2020 - V.1.2 -GTI-Iamspe											

10. VDs

Código		Menor	Maior ou igual	Incido cobro	Forma da arragadasão			
VDs	про	59 anos	59 anos	Inside sobre	Forma de arrecadação			
MENSAL								
70.006	Contribuinte	2% 3%						
70.037	Agregado	2%	3%	cobro todos os				
70.119	Beneficiário	0,5%	1%	sobre touas as	Deceente em felha			
				parcelas recebiuas a	Desconto em folha			
FÉRIAS			qualquer título,					
70.007	Férias-Contribuinte	2%	3%	1/2 do fórios 120				
70.120	Férias-Agregado	2%	3%	1/5 de lenas, 15=				
70.121	Férias-Beneficiário	ias-Beneficiário 0,5%		participação nos				
13º SALÁF	RIO		(conjugo o filhos)					
70.122	13º Sal-Contribuinte	2%	3%	resultatios	(conjuge e milos) Atravás do boloto (*)			
70.123	13º Sal-Agregado	2%	3%		Atlaves de boleto (*)			
70.124	13º Sal-Beneficiário	0,5%	1%					
(*) Boleto	(*) Boleto disponível no portal do Contribuinte / Beneficiário							
http://app	.iamspe.sp.gov.br/poi	talbenef	iciario/login					



11. CANCELAMENTO

De acordo com o Decreto-Lei nº 257, de 29/05/1970 e alterações posteriores, inclusive as alterações fixadas pela Lei nº 17.293 de 15/10/2020. É possível solicitar o cancelamento da adesão dos beneficiários e agregados após o prazo de permanência de 24 meses, contados a partir da inclusão.

O cancelamento dos beneficiários e agregados também pode ser solicitado através do preenchimento do formulário no site do IAMSPE e envio para o setor de Cadastro IAMSPE. (Clique aqui para obter o formulário); Termo de Adesão / Cancelamento ao Sistema de Saúde IAMSPE.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

ANEXO I-DOCUMENTAÇÃO

CADASTRO TITULAR / BENEFICIÁRIOS

CONTRIBUINTE

- RG e CPF do contribuinte;
- Último holerite;
- Comprovante de residência.

Estes documentos também são obrigatórios para toda inclusão e atualização de cadastro de beneficiários e agregados.

CÔNJUGE – MARIDO/ESPOSA

- RG e CPF do cônjuge;
- Certidão de casamento atualizada (2ª via);
- RG e último holerite do contribuinte.

COMPANHEIRO

Se houver escritura de união estável feita perante Tabelião (cartório)

- RG e CPF do contribuinte
- Último holerite do contribuinte;
- RG e CPF (apresentação obrigatória) do companheiro (a).

Documento imprescindível para contribuinte e o companheiro (a) a fim de comprovar o estado civil: Além dos documentos acima, o contribuinte e o requerente companheiro (a) deverão apresentar certidão nascimento atualizada caso seja solteiro (a) ou certidão de casamento com averbação atualizada da separação ou divórcio, caso haja processo judicial.

ου

Se não houver Escritura Pública de União Estável

Os três documentos descritos a seguir são de apresentação obrigatória:

1 – Preencher o formulário de solicitação de inscrição de companheiro para casos em que não tenha sido feito documento de união estável; (Clique aqui para obter o formulário) – Inscrição Companheiro

2 - Assinatura de duas testemunhas que atestaram o tempo de convivência no formulário e apresentação do RG;

3 - Certidão de nascimento atualizada caso seja solteiro (a) ou certidão de casamento com averbação atualizada

da separação ou divórcio, caso haja processo judicial (documento imprescindível para contribuinte e o companheiro (a) a fim de comprovar o estado civil)

Importante: Os documentos descritos a seguir devem comprovar no mínimo três anos de convivência, de acordo com o decreto 52.474/70.

Apresentar no mínimo 3 (três) dos documentos relacionados abaixo:

Certidão de nascimento de filho havido em comum;

Conta bancária conjunta;

Declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;

Disposições testamentárias;

Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;

Prova de mesmo domicílio;



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado; Seguro do qual conste na apólice o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária.

ENTEADOS

Enteado até 17 Anos

- RG e CPF do contribuinte e do enteado;
- CPF do enteado (obrigatória apresentação);
- Se não houver RG, trazer Certidão de nascimento;
- Último holerite do contribuinte;
- Certidão de casamento atualizada do contribuinte (2ª via).

Enteado acima de 18 Anos

- RG e CPF do contribuinte e do enteado;
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil;
- Último holerite do contribuinte;
- Certidão de casamento atualizada do contribuinte (2ª via).

Enteado Estudante de 21 a 25 Anos

- Certidão de casamento atualizada do contribuinte (2ª via);
- R.G. e CPF do contribuinte e do filho maior;
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil;
- Informação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), inclusive para filhos universitários. O
 documento traz o registro de vínculos empregatícios e pode ser obtido em qualquer posto do INSS ou no
 site "Meu INSS" onde o interessado deve fazer o seu cadastro individual;
- Apresentar Termo de Responsabilidade preenchido (Clique aqui para obter o formulário); Termo Resp Def
- Último holerite do contribuinte;
- Declaração de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior (no caso de curso anual apresentar declaração até 31 de janeiro de cada ano; em caso de curso semestral, apresentar declaração até 31 de março para o 1º semestre e até 31 de agosto para o segundo semestre do corrente ano, se o curso encerrar em dezembro termina nessa data a validade da declaração).

Enteado incapaz

- Certidão de casamento atualizada do contribuinte (2ª via);
- Certidão de nascimento atualizada (2ª Via) do enteado para comprovação do estado civil;
- Comprovante de endereço;
- Cópia do último holerite do contribuinte;
- RG e CPF do enteado(obrigatória apresentação para crianças acima de 8 anos);
- Declaração do INSS e SPPREV (De que recebe ou não pensão);
- Incluir também o termo legal de curatela ou interdição (Se houver).

EX-CÔNJUGE (NÃO VALE PARA DIVÓRCIO)

- RG do contribuinte e do ex-cônjuge;
- CPF do ex-cônjuge;
- Termo de Responsabilidade preenchido; (Clique aqui para obter o formulário); Termo Resp Def
- Certidão de casamento atualizada (2ª via) com averbação da separação judicial;



- Último holerite do contribuinte;
- Comprovante de endereço.

FILHOS

Filho até 17 Anos

- RG e CPF do contribuinte;
- RG ou certidão de nascimento do filho;
- CPF do filho menor (obrigatória apresentação);
- Último holerite do contribuinte.

Filho Solteiro de 18 a 21 Anos

- RG do contribuinte;
- RG e CPF do filho solteiro;
- Certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil;
- Último holerite do contribuinte.

Filho Estudante Solteiro de 21 a 25 Anos

- R.G. do contribuinte e do filho, mais certidão de nascimento atualizada (2ª via) para comprovação do estado civil;
- CPF do filho maior;
- Apresentar Termo de Responsabilidade preenchido (Clique aqui para obter o formulário); Termo Resp Def
- Último holerite do contribuinte;
- Informação do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), inclusive para filhos universitários. O documento pode ser obtido em qualquer posto do INSS e traz o registro de vínculos empregatícios;
- No caso de ser estagiário, apresentar o comprovante de bolsa/remuneração da empresa;
- Declaração de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior (no caso de curso anual apresentar declaração até 31 de janeiro de cada ano; em caso de curso semestral, apresentar declaração até 31 de março para o 1º semestre e até 31 de agosto para o segundo semestre do corrente ano, se o curso encerrar em dezembro termina nessa data a validade da declaração);

MENOR SOB GUARDA E TUTELA

- Certidão de nascimento ou RG;
- CPF do menor (obrigatória apresentação)
- RG e CPF obrigatório do contribuinte;
- Último holerite do contribuinte;
- Termo de Guarda ou Tutela Judicial.

Atenção: Benefício somente até completar 18 anos de idade improrrogáveis.

BENEFICIÁRIO DE CONTRIBUINTE FALECIDO

VIÚVA

- RG e CPF da viúva;
- Último Holerite de Pensão ou protocolo que comprove o pedido;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Óbito do contribuinte.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

CÔNJUGE VIÚVO

- Fazer requerimento de próprio punho solicitando sua inscrição como contribuinte facultativo do lamspe;
- RG do contribuinte falecida e do beneficiário;
- CPF do beneficiário;
- Certidão de Casamento atualizada (2ª Via) para comprovação do estado civil;
- Certidão de Óbito do contribuinte;
- Cópia do último holerite em vida do contribuinte;
- Holerite da Pensão ou protocolo que comprove o pedido;
- Comprovante de Endereço.

COMPANHEIRO (A)

- Fazer requerimento de próprio punho solicitando sua inscrição como contribuinte facultativo do lamspe, onde deve constar a data do início da vida conjugal até a data do falecimento do (a) contribuinte;
- O requerimento deve ter a assinatura de 2 (duas) testemunhas com firma reconhecida e deve ser apresentado o RG das testemunhas;
- RG do (a) contribuinte falecido (a) e do interessado (a);
- CPF (apresentação obrigatória) do beneficiário companheiro (a);
- Comprovante de Endereço;
- Cópia do último holerite em vida do (a) contribuinte;
- Holerite de Pensão ou protocolo que comprove o pedido;
- Certidão de Óbito do contribuinte;
- Certidão nascimento (atualizada), caso seja solteiro (a), do contribuinte e do companheiro imprescindível para comprovar estado civil;
- Certidão de Casamento com averbação (atualizada) da separação ou divórcio, do contribuinte e do companheiro.

OU

• Escritura Pública de união estável registrada perante tabelião (cartório).

Caso não haja certidão de casamento ou escritura pública de união estável será necessário:

- Fazer requerimento de próprio punho solicitando sua inscrição como contribuinte facultativo do lamspe, onde deve constar a data do início da vida conjugal até a data do falecimento do(a) contribuinte;
- O requerimento deve ter a assinatura de 2 (duas) testemunhas com firma reconhecida e deve ser apresentado o RG das testemunhas;
- RG do (a) contribuinte falecido (a) e do interessado(a);
- CPF (apresentação obrigatória) do beneficiário companheiro (a);
- Comprovante de Endereço;
- Cópia do último holerite em vida do(a) contribuinte;
- Certidão de Óbito do contribuinte;
- Certidão nascimento (atualizada), caso seja solteiro (a), do contribuinte e do companheiro imprescindível para comprovar estado civil.

Além dos documentos acima, apresentar no mínimo 3 (três) dos documentos relacionados abaixo que comprovem a união estável nos últimos três anos no mínimo:

- Certidão de nascimento de filho havido em comum;
- Conta bancária conjunta;



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

- Declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- Disposições testamentárias;
- Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- Prova de mesmo domicílio;
- Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- Seguro da qual conste na apólice o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária.

FILHOS

Filho Solteiroaté 17 Anos

- RG ou Certidão de nascimento;
- CPF do filho (apresentação obrigatória para crianças acima de 8 anos);
- Cópia do último holerite em vida da contribuinte;
- Certidão de Óbito do contribuinte.

Filho Solteiro de 18 a 21 Anos

- RG e CPF do filho (apresentação obrigatória);
- Certidão de nascimento atualizada (2ª Via) para comprovação do estado civil;
- Cópia do último holerite em vida do(a) contribuinte;
- Certidão de Óbito do contribuinte.

FILHOS MAIORES ESTUDANTE ATÉ 25 ANOS

- Preencher o formulário de manutenção de beneficiário do contribuinte falecido (Clique aqui para obter o Formulário); Contribuinte falecido
- RG e CPF do filho (apresentação obrigatória)
- Certidão de nascimento atualizada (2ª Via) para comprovação do estado civil;
- Cópia do último holerite em vida do contribuinte;
- Certidão de Óbito do contribuinte;
- Informação do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), inclusive para filhos universitários. O
 documento traz o registro de vínculos empregatícios e pode ser obtido em qualquer posto do INSS ou no
 site "Meu INSS" onde o interessado deve fazer o seu cadastro individual.
- Declaração de que está regularmente matriculado em estabelecimento de ensino médio ou superior (no caso de curso anual apresentar declaração até 31 de janeiro de cada ano; em caso de curso semestral, apresentar declaração até 31 de março para o 1º semestre e até 31 de agosto para o segundo semestre do corrente ano, se o curso encerrar em dezembro termina nessa data a validade da declaração).

FILHOS MAIORES INCAPACITADOS

- Preencher o formulário de manutenção de beneficiário do contribuinte falecido (Clique aqui para obter o Formulário); Contribuinte falecido
- Na Capital o requerente passará por perícia médica.
- No caso do contribuinte do Interior, preencher o formulário de Atestado Médico de Capacidade Laborativa (Clique aqui para obter o Formulário); Atestado Capacidade Laborativa
- Certidão de nascimento atualizada (2ª Via) para comprovação do estado civil;
- RG e CPF do filho (apresentação obrigatória);



- Declaração SPPREV (que recebe ou não pensão) e Informação do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). O documento pode ser obtido em qualquer posto do INSS ou no site "Meu INSS" por cadastro individual e traz o registro de vínculos empregatícios.
- Incluir também o termo legal de curatela ou interdição (Se houver);
- Cópia do último holerite em vida do (a) contribuinte;
- Certidão de Óbito do Contribuinte.

ENTEADOS

- Certidão de nascimento;
- RG e CPF do enteado (obrigatória apresentação);
- Certidão de casamento dos pais;
- Cópia do último holerite em vida do(a) contribuinte;
- Certidão de Óbito do Contribuinte.



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

ANEXO II – FORMULÁRIOS

CADASTRO TITULAR / BENEFICIÁRIOS



SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estaduai

Solicitação de Inscrição de Companheiro (a)

I - Identificação do Contribuin	te						
Nome				Data de nas	cimento	Estado Civil	
Endereço				Nº	Telefone		
					()		
Bairro	Cidade/Municipio		UF	CEP			
NR statute de Identidade (R. C.)	Dista	Ander Serie		115	NR de ORE		
Nº Cedula de Identidade (R. G.)	Digito	Orgao Emis	sor		Nº 00 CPP		
Carros en Surgito		hill de le seri	A LANORE /		NB Deschuded		-
Cargo ou Punção	rgo ou Função INVIGE Inscrição INVIGE (F			(9)	Nº Prontuari	IO HOPE (HR	
II - Inclusão de Beneficiário(a)	na Condig	ão de Cor	npanheiro(a)			
O CONTRIBUINTE acima identificado (para fins de a	ssistência me	édica junto ao	Instituto de A	ssistência Mé	dica ao Servi	dor Público
Estadual - lamspe) solicita a INSCRIÇÃ	O IAMSPE d	io(a) compani	heiro(a) ababa	o identificado	(a) declarand	io, cob pena	s da Lel, que
convive sob o mesmo teto, há mais d	e três anos o	com o referido	companheiro	(a).			
III - Identificação do(a) Compa	nheiro/a)						
III - Identificação do(a) compa	meno(a)			Data da par	cimento.	Cavo	Estado Chil
Nume				Data de has	cimento	Sexu	Estado Givi
Nº cédula de Identidade (P. G.)	Dialto	Ómão Emis		UE	NR do CRE		
	redula de identidade (H. G.) Dígito Orgao Emissor				14-00-077		
IV - Identificação do(a) 1º Testemunha							
Nome			Nº do CPF				
						- 1	
Endereço				Nº	Telefone		
					()		
Bairro	Cidade/Mun	icipio		UF	CEP		
						1 · I I	
Nº cédula de identidade (R. G.)	Digito	UF	Assinatura				
V - Identificação do/a) 2ª Teste	munha						
Nome	annanna			Nº do CRE			
Nome							
Endereco				Nº.	Telefone	-	
					()		
Bairro	Cidade/Mun	icipio		UF	CEP		
Nº cédula de identidade (R. G.)	Digito	UF	Accinatura				
	_						
Loca: (Jata:/			Anninatura	do(a) contribu	ulate	
				'Recon	hecer Firma		
						<u> </u>	
docto DEOLEDIMENTO and in	npos de to	rma legiv	ei, sem em	enda e ser	n rasuras.	O preench	nimento

ste REQUERIMENTO não imped le o lamspe de proceder investigações, ou exigir outros documentos ou provas documentais, a qualquer tempo que julgar necessário.

Gerência de Finanças Núcleo de Cadastro - Avenida Ibirapuera, 981 - Telefone: 11 4573-8204 / 4573-8181

www.iamspe.sp.gov.br

Form. 03 - Mod. 20507-03D



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Atestado Médico de Capacidade Laborativa

Este Atestado destina-se a subsidiar a Junta da Saúde para avaliação de Capacidade Laborativa com fins de direito de uso do lamspe, conforme artigo 14, decreto lei 52474 de 25/06/1970.

Paciente:	Data de Nascimento:	 <u> </u>
Atesto que o paciente:		
Foi atendido por mim em:		
🗆 Início do quadro clínico:		
🗆 É acompanhado por mim desde:		
Apresentando:		
Histórico:		
Exame Físico:		
Exame Psiquiátrico:		
Diagnóstico:		
Cid 10:		
Prognóstico:		
Grau de limitação Física/Mental:		
Nome:	CRM:	

Assinatura

Obs: As informações acima fornecidas deverão obedecer aos preceitos da Ética Médica.

Gerência de Finanças Núcleo de Cadastro - Avenida Ibirapuera, 961 - Telefone: 11 4573-8000

www.iamspe.sp.gov.br

Mod. 20507-08D



Termo de Responsabilidade

I - Qualificaçã	o do Servidor	
Nomo:		
Nome:	Códula da Identidada:	Nº do locaria a lamena:
Estado Civil.	Cedula de Identidade	Nº de inscrição lamspe
Baima:	Cida	de
CED:	Telefone:	ue
CEP.	leieione:	
Cargo du função:		
Nome da Secretaria	(Administração Direta).	
II - Constituiçã	io e Declaração de Beneficiário	
O Servidor com a Lei em vigor: O(a) Sr.(a)	Público Estadual acima qualificado	o, constitui como seu beneficiário, de acordo
filho(a) de		2
nascido em/	/ Cidade:	Estado:
Estado Civil:	Cédula de Identidade:	
Meu (minha)	atesto sob as penas da	lei (artigos 299 e 301 do Código Penal) que:
(*)		
(*) Transcrever conf	orme tipo de beneficiário - vide vers	0
		dede
	Assinatura do Servio	lor Público
	Visto do sete	or:
Núcle	Gerência de Fina - de Cadastro - Avenida Ibirapuera, 981	anças Telefone: 11 4573-8204 / 4573-8181
www.iamspe.sp.gov.br		Form. 01 - Mod. 20507-01D



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Requerimento para Manutenção como Beneficiário de Contribuinte Falecido

I - Qualificação do(a) Requerente						
Nome requerente	Sexo			Estado Civil		
Endereço			N°	Complement	nto	
Bairro	Cidade/Mu	nicipio	UF	CEP		
			- I		1 • 1 1	
Afinidade		Telefone		Telefone		
		()		()		
Nº cédula de Identidade (R. G.)	Digito	Órgão Emissor	UF	Nº do CPF		
			1		+	
Outros documentos, especificar, nú	Nº de Inscrição IAMSPE (HIB)		Nº Prontuário HSPE (HRD)			
					+ + +	

O BENEFICIÁRIO acima qualificado, para fins de assistência médica junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estaduai - lamspe, vem requerer conforme o Decreto Lei 257 de 29 de maio de 1970 e alterações posteriores, inclusive as alterações fixadas pela Lei nº 17.293 de 15/10/2020, a Manutenção da Inscrição, alterando a Categoria de Beneficiário para Beneficiário de Contribuínte Falecido:

Filho incapacitado para o trabalho Filho estudante de 21 a 25 anos

Declaro que as informações acima são corretas, sob as penas previstas nos artigos 299 e 301 do Código Penai vigente (Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940) em anexo, cópia das documentações comprabatórias.

Contribuinte falecido					Sexo		Raça	
Data de nascimento	Natural	Naturalidade			Estado Civ		Data do falecimento	
1 I I				1			1 I I	
Nº cédula de Identidade (F	₹. G.)	Digito	Órgão Emisso	r	UF	Nº da Cert	dão de Óbito	
		-	- Î I I I		1			
Nº de Inscrição IAMSPE (HIB) Nº Prontuário HSPE (H			rlo HSPE (HRD)	Observaçã	0:		
11111-1 [°]	· ·	1.1.1	<u>i</u>	- T				

		Nestes termos, pede deferimento.
Local:	Data: / /	
		Assinatura do(a) requerente

Gerência de Finanças Núcleo de Cadastro - Avenida Ibirapuera, 981 - Telefone: 11 4573-8204 / 4573-8181

Form. 04 - Mod. 20507-04D

www.iamspe.sp.gov.br



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Termo de Adesão / Cancelamento ao Sistema de Saúde lamspe

Solicito a inscrição/cancelamento dos abaixo indicados para fins de assistência médica-hospitalar junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (lamspe), de acordo com a Decreto-Lei nº 257, de 29/05/70 e alterações posteriores, inclusive as alterações fixadas pela Lei nº 17.293 de 15/10/2020 que prevê período mínimo de permanência de 24 meses para exclusão de beneficiários contados a partir da inclusão:

Identificação do Contribuinte					
R.G.:	CPF:	R.S.:			
Nome:					
Cargo/Função Denominação:					
Cod. UA:	Denominação:				
Endereço:					
Telefone:	E-mail:				

Nome	Data de	P.C.	CDE	Grau de	Objetivo	
Nome	Nascimento	Rig	CFF	parentesco	Insc.	Canc.

Obs.: a identificação do usuário poderá ser mediante qualquer documento oficial

Averbado por:
Data:
Assinatura e carimbo do responsável
Av De

Gerência de Finanças Núcleo de Cadastro - Avenida Ibirapuera, 981 - Telefone: 11 4573-8204 / 4573-8181 Form. xx - Mod. 20507-07D www.iamspe.sp.gov.br